



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 628/2019

O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

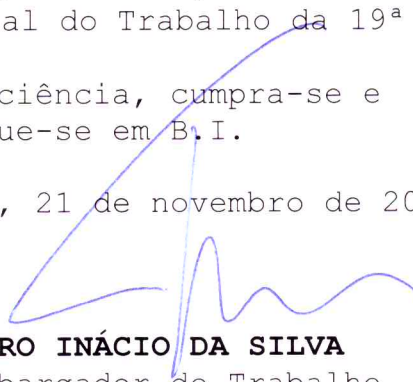
Considerando o afastamento legal da Juíza Ana Cristina Magalhães Barbosa, Coordenadora Titular do CEJUSC-JT, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 574/2019,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 10 a 13.12.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 774/2018, que designou a Exma. Sra. **ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA,** Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades de Juíza Coordenadora de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de novembro de 2019.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador do Trabalho,
no exercício da Presidência